



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1485

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Homologação	4
Convocação	5
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1485

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2571, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

(Dispõe de prorrogação de prazo para conclusão dos serviços básicos de infraestrutura do LOTEAMENTO RESIDENCIAL DA EMPRESA SILVA & SILVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES MERIDIANO LTDA - EPP, neste município).

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VI do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, e,

CONSIDERANDO que, a **EMPRESA SILVA & SILVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES MERIDIANO LTDA - EPP**, anteriormente denominada de SILVA & ESPINOSA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 19.670.699/0001-25, com endereço à Avenida Tadao Tobita, nº 2119, Bairro Jardim Recanto Maravilha, nesta cidade de Meridiano-SP, devidamente amparada pela Lei Municipal nº 926, de 23/08/2011 e autorizada pelo Decreto nº 2419, de 25/03/2022, vem implantando um conjunto habitacional residencial no mencionado Loteamento Residencial de sua propriedade.

CONSIDERANDO QUE, através do Decreto nº 2419, de 25 de março de 2022, atendendo petição do empreendedor, foi concedido ao mesmo prorrogação de prazo para conclusão dos serviços básicos de infraestrutura no Loteamento Residencial em questão, sendo que por motivos alegados pelo interessado, os serviços básicos necessários não foram possíveis de serem finalizados no prazo estipulado no Decreto nº 2419, de 25/03/2022, no qual foi concedida a prorrogação de prazo que venceu em 31 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que o inciso "V" do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei de Loteamento) foi alterado pela Lei Federal nº 14.118/2021, que deu nova redação nesse dispositivo, passando a ficar composto da seguinte forma:

Lei Federal nº 14.118/2021 (.....)

Art. 18 - (.....)

"V" - cópia do ato de aprovação do loteamento e comprovante do termo de verificação, pelo Município ou pelo Distrito Federal, da execução das obras exigidas pelas legislação municipal, que incluirão, no mínimo, a execução das vias de circulação do loteamento, demarcação dos lotes, quadras e logradouros e das obras de escoamento das águas pluviais ou da aprovação de um cronograma,

com a duração máxima de 4 (quatro) anos, prorrogáveis por mais 4 (quatro) anos, acompanhado de competente instrumento de garantia para a execução das obras.

CONSIDERANDO QUE, o empreendedor apresentou ao Setor de Obras deste Município novo pedido de prorrogação de prazo em 24 (vinte e quatro) meses para a entrega da infraestrutura do Loteamento Residencial da Empresa Silva & Silva Construções e Incorporações Meridiano Ltda - EPP, alegando que houve uma acentuada queda nas vendas dos lotes, por conta do desaquecimento comercial.

CONSIDERANDO QUE, esse novo pedido de prorrogação de prazo foi submetido a análise da Procuradoria Jurídica do Município de Meridiano que exarou parecer favorável embasado no inciso "V" do art. 18 da Lei Federal nº 14.118/2021;

CONSIDERANDO FINALMENTE, QUE, o empreendedor apresentou novamente a garantia de execução dos serviços de infraestrutura do loteamento em epígrafe, aprovado em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 926, de 23 de agosto de 2011, conforme demonstrativo abaixo, representada pelas seguintes Notas Promissórias:

Nota Promissória nº	Valor - R\$	Vencimento	OBS:
01	186.887,36	30/09/2025	=====
02	203.697,29	30/09/2025	=====
03	122.699,31	30/09/2025	=====
04	653.086,78	30/09/2025	=====
05	96.330,00	30/09/2025	=====
Total 1.262.700,74			

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao empreendedor em questão, com embasamento no inciso "V", do art. 18 da Lei Federal nº 14.118/2021, Prorrogação de prazo até o dia 20 de setembro de 2025, para execução final dos **SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DA EMPRESA SILVA & SILVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES MERIDIANO LTDA - EPP**, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o empreendedor citado no art. 1º, obrigado a registrar ou averbar a prorrogação de prazo de que trata este Decreto, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis/SP, num prazo de até 30 (trinta) dias, após a publicação do mesmo no Diário Oficial Eletrônico do Município e comprometendo-se e entregar junto a Prefeitura Municipal de Meridiano, cópia do comprovante do protocolo ou outro procedimento expedido pelo referido Cartório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Meridiano, 28 de setembro de 2023.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1485

Página 3 de 6

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 225/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

(Dispõe de exoneração de servidor municipal de cargo em comissão e dá outras providências).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EXONERA, a partir de 29 de setembro de 2023, a pedido do próprio interessado, o servidor municipal Sr. **SÉRGIO REIS CARNEIRO DA SILVA**, portador do RG. nº 49.***.***-3 e do CPF/MF nº 352.***.***-94, do cargo de **"SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO"** de Provimento em Comissão, junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 190/2023, de 26 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 29 de setembro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 226/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade o senhor **SÉRGIO REIS CARNEIRO DA SILVA**, portador do RG. nº 49.***.***-3 e do CPF/MF nº 352.***.***-94, para exercer o cargo público de **MOTORISTA** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar 221, de 08 de novembro de 2022, cujo cargo foi criado pela Lei Complementar nº 061, de 18 de janeiro de 2011.

Meridiano, 02 de outubro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixada no mural público de costume e dada ciência ao nomeado na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 227/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Sentença proferida nos autos do TJSP de nº 1001762-54.2020.8.26.0189 foi favorável a concessão de Aposentadoria Especial, com paridade e integralidade;

CONSIDERANDO que o Acórdão exarado em sede de recurso de Apelação nº 1001762-54.2020.8.26.0189 manteve a Sentença de Primeiro Grau acima citada;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO**, a partir desta data, ao servidor municipal, senhor **MARCOS ANTÔNIO MAZZINI**, portador do RG nº 20.***.***-6 e CPF nº 109.***.***-61, servidor efetivo no cargo de "Motorista", **APOSENTADORIA ESPECIAL**, sendo que a mesma será com paridade e com integralidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Meridiano, 02 de outubro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixada no mural público de costume e dada ciência ao nomeado na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 228/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a eleição municipal do Conselho Tutelar realizado na data de 01 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO às horas e o relevante serviço prestado pelos servidores públicos municipais convocados pela Portaria nº 223/23 de 26 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o art. 2º da Portaria de nº 223/23 de 26 de setembro de 2023. Sendo assim, referida Portaria passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Os servidores nomeados para esse mister, terão direito a quatro (04) dias de folga para a missão que lhes foi confiada, de acordo com a disponibilidade de cada setor".

Art. 2º - Comunica-se aos Chefes de Setores respectivos e o Departamento Pessoal do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Meridiano, 02 de outubro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1485

Página 4 de 6

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixada no mural público de costume e dada ciência ao nomeado na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

O Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e após a verificação de regularidade das inscrições dos candidatos abaixo listados, RESOLVE homologar as mesmas conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Insc.	Nome	CPF	Nasc.
01	JUCIRENE PEREIRA DO NASCIMENTO	316.050.012-87	28/11/1969
02	MÁRIO JOSÉ MEDEIROS	217.462.058-81	08/12/1980
04	TAIS PINHEIRO DOS SANTOS	431.537.538-14	17/01/1994
05	ADRIANA DA CRUZ TREVISAN	378.710.778-99	30/10/1990
06	FERNANDA ALCARA NEVES	351.438.308-18	28/11/1986
08	VIVIAN DOMINGOS SERINO	494.747.958-27	24/06/2000
09	BRUNO ALVES CABRAL	441.336.598-48	30/03/1994
13	ANA PAULA DE SOUZA	380.317.038-92	04/11/1988
14	AMABILI CRISTINA QUIOZINI SOUZA	395.626.998-54	16/03/1994
16	NATALIA ALCARA NEVES	388.429.388-58	05/03/1994
17	LARA BEATRIZ DA SILVA MOREIRA	461.754.568-90	23/10/2001
18	JENNIFER MAGAROTI MADALENA	505.066.288-50	05/06/2001
21	FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	311.824.518-29	19/08/1983
22	SAMANTA CRISTINI POLICER	462.888.718-77	23/09/2004
23	DANIELA MARTA FELTRIN POLICER	224.286.778-45	13/01/1982
25	ANDREA DA CRUZ TREVISAN	461.390.538-97	12/07/2002
26	LARISSA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	458.840.078-92	28/10/1998
27	GIULLIA ARANTES SAMARTINO DA EIRA	458.320.518-07	28/09/2002
28	LETÍCIA DURAN MAZZINI	421.189.248-79	28/08/1997
29	SÔNIA MAGRE BONIFÁCIO	283.037.828-86	20/01/1971
30	ALESSANDRA SANT ANA	304.354.458-71	15/03/1983
35	LILIANE APARECIDA SANTOS DE MOURA	367.053.478-48	14/10/1987
36	ROSICLER MARIA BROGIO NEVES	278.284.438-54	26/05/1979
38	ANDERSON DAS CHAGAS ROCHA	381.094.038-08	14/02/1990
43	VLADIMIR DE FREITAS PIERASSO	333.891.558-64	21/08/1984
44	ISABELA RENATA GARCIA ASSUMPCÃO	423.129.088-16	21/10/1995
45	SIMONE APARECIDA HONORATO TAKANO	462.584.458-45	29/07/2004
48	DANITIELE TESSARI MARIA	328.843.918-27	14/01/1984
49	NATALIA MATEUS DOS SANTOS	391.895.938-47	31/12/1992
50	KEITA UMBELINA DOS ANJOS	364.763.148-58	03/01/1989
51	IZABEL SANTOS DE SOUZA	053.371.928-33	13/09/1965
52	JENIFER PALOMA DOS SANTOS LOPES	409.297.008-05	16/08/1993
54	IASMIM DAMIANA SGANZELA CHAGAS	421.887.008-05	01/05/1997
55	MEGUISSA RAISSA BATISTA MADEIRO	414.169.188-76	12/02/1996
57	CATIA COELHO DA SILVA	462.716.038-07	02/05/2001
58	NAAMA DA SILVA MEIRA CARDOSO	063.038.355-38	27/05/1995
59	ANDREIA TEIXEIRA DA COSTA	488.403.508-96	07/09/2000
61	LEILIANE CRISTINA NEVES RIZATO	364.705.738-00	25/03/1987
62	PAULINA APARECIDA GREGUI VORUSSI DURAN	310.234.118-73	26/11/1972
63	MONIZE CAROLINE DA SILVA MOURA	371.626.548-94	17/06/1991
66	APARECIDA ROSARIA DA SILVA	121.667.988-61	08/12/1966
68	ANA CLARA POLISELLI	425.603.858-21	31/07/1995
69	STEFANY EDUARDA CHAGAS DE OLIVEIRA	440.742.018-95	21/09/2005
70	BRUNO AUGUSTO FERRARI RODA	375.431.298-76	13/07/1989

71	MARCIA DE SOUZA DA HORA	339.963.098-05	24/04/1980
74	TAINARA DOS SANTOS GARCIA	459.426.118-31	14/02/2005
75	ALLANNA DE CASTRO MARTINS PADILHA	459.357.618-07	06/01/2002
76	CAMILA COELHO DA SILVA	462.717.258-30	02/05/2001
77	GERZIA RAMALHO DE SOUZA	065.208.326-93	08/01/1981
81	ROBERTA CAROLINE BEZERRA	445.306.618-06	30/07/1995
82	NATALIA MAXIMIANO SANTOS	463.467.238-39	14/07/1999
83	ANA PAULA VORRUSSI CINTRA	430.936.008-47	26/10/1995
86	ISABELE LEANDRO DE LIMA	483.341.968-81	19/05/2004
87	ELISANGELA GOMES SA DE CARVALHO	226.499.008-22	17/03/1980
88	CRISTINA CARDOZO BATISTA MADEIRO	216.422.698-40	18/07/1976
89	ANA VITÓRIA GALERA RODRIGUES	459.239.568-96	07/04/2002
90	DIANDRA KETELIM DOURADO DE OLIVEIRA	419.123.638-52	17/06/1994
93	ANDRESSA NAYANE DA SILVA LEMES	406.008.398-42	29/12/1993
94	TAIS AFONSO	397.900.918-18	21/03/1995
98	TAILA FERNANDA IGNÁCIO	383.624.318-06	13/02/1989
104	LARISSY APARECIDA VORUSSI SANTOS	462.395.808-64	08/10/1999
108	MICHELLE LIMA DA SILVA	465.555.078-37	30/01/2001
110	ELISABETE GOMES AS	254.983.948-02	01/12/1976
111	LUCIANA TERRIN ZARA	364.705.758-46	15/12/2004
113	ADEMIR FRANCISCO DE SOUZA	250.231.138-17	26/04/1975
115	SARA ALVES DE SOUZA	238.292.708-95	02/01/1998
117	JOSEILTON PINTO DA SILVA	463.519.428-02	19/11/1993
118	EMILE GUTIERREZ IZIARA RUIZ	312.134.408-07	16/06/1982
119	ALINE CATIA MORANDINI	221.432.018-00	31/03/1980
120	SIMONE MAZZINI DA SILVA	380.643.998-23	14/12/1988
123	TATIANI RIBEIRO DE MOURA DA SILVA	308.018.638-99	24/04/1984
124	IASMIM MOURA DA SILVA	459.463.518-00	19/09/2002
125	TAISSA VITÓRIA NASCIMENTO DA SILVA	458.840.328-11	16/06/2002
128	GABRIEL VORRUSSI CINTRA	466.643.138-12	04/11/2003
132	CARLA ALINE MACHADO MENDONÇA	380.424.758-02	28/09/1989
135	RUANE VICTORIA OLIVEIRA ALEXANDRE	460.521.698-77	05/03/1995
136	LARISSA CORDEIRO BUENO DA SILVA	458.413.968-70	15/03/2002
141	ERIDA JULIANE MOREIRA DA COSTA	354.666.018-88	20/11/1987
142	KIARINE GABRIELA DOS SANTOS	464.838.868-29	12/12/2003
143	CAROLINE MATEUS DOS SANTOS	445.968.008-47	02/09/1996
145	JOALINE BEREMNI MAGALHÃES	411.329.738-05	25/05/1990
146	KAROLINE CASSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	418.382.828-74	22/01/2004
147	ANA CAROLINA RODRIGUES	387.583.328-71	12/01/1996
148	MATHEUS SANTANA MODESTO	492.648.478-12	28/02/2001
150	MARIA OLIMPIA DE SOUSA DA SILVA	293.602.028-00	07/08/1963
151	ROSANGELA FERREIRA DE CASTRO	364.757.198-97	24/06/1979
152	SOLANGE MARIA DE SOUZA	189.885.328-21	29/06/1972
153	LETÍCIA DE SOUSA SILVA	463.029.178-40	10/09/2001
155	ANA KAROLINE DA SILVA DE OLIVEIRA	427.712.148-90	20/04/1995
156	DANITIELY STEFANY VIÇOSO MACEDO	416.259.828-28	14/04/1994
157	ANGELA CRISTINA DA SILVA	184.532.158-80	04/09/1978
158	JESSICA DE OLIVEIRA NOSSE BUENO	383.488.768-47	02/03/1992
163	ALEXANDRE LIMA VIEIRA	465.719.758-40	26/12/2004
164	LEIZI CARLA DELLA ROVERE	344.903.508-80	21/10/1986
165	JENIFFER SAMARA SARTORELO DOS SANTOS	463.873.618-18	03/03/2003
176	GIOVANNA OLIVEIRA SERINO	477.166.888-47	02/01/2001
177	LARISSA GUEDES GUIRAU CASEMIRO	476.032.898-07	20/12/1999

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - 30 HORAS

Insc.	Nome	CPF	Nasc.
07	THAMIRES ROMANO KOHATSU	466.238.398-60	12/07/1996
10	EVA PAULA DE REZENDE LEAL VIEIRA	345.207.628-80	07/05/1986
11	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	169.719.098-79	10/04/1978
12	CAROLINE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	483.084.598-89	10/03/1997
15	GEOVANA OLIMPIO MARQUES	391.864.888-56	09/12/2000
32	MARIA SOCORRO DA SILVA LENARDUZZI	062.390.758-50	25/09/1967
37	DEJIANE SILVESTRE MORAES STEFANIN	202.820.908-94	20/09/1978
39	CAMILA DA SILVA ROJA	370.380.388-69	31/01/1989
40	MONISE MARIA DA SILVA MODOLO	392.724.858-43	01/01/1991
41	BRUNA FERNANDES DA SILVA	466.060.488-85	09/11/1999
42	MONIQUE CRISTINA DIAS PIVATO	428.860.168-10	05/08/1993
46	SIMONE LENARDUZZI DE AGUIAR GANDOLPHI	399.896.508-45	24/06/1992



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1485

Página 5 de 6

47	HANIELLE JOELLY PEREIRA NIZA	452.972.388-70	20/03/1997
53	TAMIRES DOS SANTOS MALDONADO	420.795.128-89	23/03/1999
64	ADRIELLI REGINA NICOLAU FLORES	431.456.388-58	12/09/1996
65	ALDAIR ANTONIO MACEDO	133.369.068-14	10/01/1969
79	TANIA PRADO PAMPOLIN	389.136.108-41	12/03/1989
80	ANA CAROLINA DA SILVA	429.030.798-11	22/07/1995
84	DAIANE CANDIDO CARVALHO	347.257.678-24	24/02/1987
96	MAURO CESAR DOS SANTOS TIANO	361.469.138-12	17/09/1987
99	CIBELE LIMA DA SILVA	503.945.388-46	03/01/2001
100	BEATRIZ CAPELLI	421.275.288-32	04/08/1996
101	ANA PAULA CANTILHA DA SILVA	459.288.248-23	05/09/1999
102	LAURA PAULA COLAVITI DE PAIVA	443.296.938-52	24/06/1996
103	MAYZA PEREIRA ALBUQUERQUE	498.735.118-81	17/03/1998
107	SARAH MARIA DE MORAES	375.381.358-39	03/06/1995
112	SANDRA APARECIDA ROSA	159.216.938-47	13/07/1975
114	LETICIA MATEUS DOS SANTOS	424.575.528-85	03/03/1995
116	RAFAELA IZELLI SOARES	446.408.528-85	22/02/1999
121	DANIELE CRISTINA DE PAULA BERCELI	318.375.708-76	13/05/1983
122	TAINA FRANCIELE SEGNA	468.428.308-93	25/12/1998
126	MARRIKELI LERIANI CIRIACO DE ALMEIDA	462.579.318-19	07/11/1997
127	ELOISA CALIGHER PAGNOSSI	333.303.918-47	08/04/1993
129	ISIS DE OLIVEIRA CARDOZO DA SILVA	310.571.218-60	01/09/1981
130	GABRIELA PEREIRA ZAGUE	435.393.838-08	26/01/1995
138	VITÓRIA APARECIDA SILVA DE MIRANDA	447.651.288-73	04/10/1996
149	LEONEL DE LIMA CARVALHO	215.073.458-36	12/08/1979
154	GRACIELE VANESSA CASSIMIRO DA SILVA	348.773.458-33	05/11/1984
159	RENATA DE LIMA	457.732.328-12	19/07/1997
160	TATIANE BONI VOLANTE	365.551.518-97	25/08/1991
166	GISELE TOLEDO RODRIGUES	221.108.778-71	15/10/1981
167	GISELE CRISTINA ZORLON DIAS	382.388.808-07	15/04/1989
168	CLÁUDIA ROSANA NOGUEIRA ALVES	202.757.288-03	20/09/1977
169	JENIFER NIKELI GONÇALVES FINOTI	407.409.408-80	06/04/1991
170	LUANA DA SILVA ROCHA	410.249.418-92	21/12/1993
171	CRISLAINE APARECIDA DA SILVA	464.474.798-01	02/06/1999
172	ELIANE DA CONCEIÇÃO SOUZA	263.997.758-09	14/10/1978
174	JULIANA FRANCA GESUATO	222.385.898-80	05/06/1981
175	ANA FLAVIA DE SOUSA TRIVELATO ALMEIDA	226.119.728-42	28/10/1982
178	TAINÁ CARVALHO ALVES MORAES	409.437.118-43	19/09/1995

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS			
Insc.	Nome	CPF	Nasc.
03	JAQUELINE GARCIA	368.595.978-60	19/04/1988
19	ELIANE DE SOUZA PINTO	214.061.028-81	10/04/1978
20	ALEXANDRA SILVEIRO DOMINGUES COSTA	225.034.248-21	06/07/1979
24	MYLENA CRISTINA FRAGA RAMOS	430.655.728-69	12/02/1994
31	ANGÉLICA DE MOURA BERNARDO QUINTO DOS SANTOS FREITAS DE SOUZA	230.552.478-17	02/12/1989
33	ANA ROSA MAZETO	297.720.598-51	17/10/1981
34	SOLANGE TOSCANO DOS SANTOS CAMPOS	344.041.778-60	09/03/1985
56	GABRIELA GENARO DOS SANTOS	440.909.708-30	20/05/1999
60	DAIANE ANGELICA DE QUEIROZ	395.026.818-94	04/02/1991
67	MARLI DE FATIMA BUZZO ALVES	215.089.968-06	14/05/1979
72	RAQUEL GARCIA DE ASSIS GONÇALVES	005.325.249-77	04/11/1977
73	ÉRICA RESENDE MOREIRA FREITAS	024.019.502-73	24/11/1995
78	PATRICIA FARIA DA SILVA	436.965.438-61	02/01/1996
85	QUETELE PRISCILA PARO	380.676.738-61	22/02/1990
91	MAYARA DE CÁSSIA CESAR RODRIGUES	439.898.788-67	30/03/1995
92	RENATA CRISTINA CESAR PASSETI	222.822.188-09	11/11/1983
95	ANA PAULA RIZZATO NAKAMURA	341.304.228-98	09/06/1986
105	AMANDA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	453.582.398-71	05/12/1998
106	LUDIMILLY VORUSSI SANTOS	441.167.178-60	30/04/1997
109	PATRICIA GUILHERME DA SILVA	439.934.218-84	17/11/1995
134	FERNANDA CÁSSIA TANGANELI MOLINA	218.089.328-03	22/03/1979
137	JAÍNI DE MIRANDA BRAGA TRIGO	424.951.168-50	02/01/1995
140	TAÍS DIANA DOS SANTOS GAZOLA	315.632.028-59	08/01/1984
144	BRENDA EVELYN BORGES ZANARDI	475.964.948-46	03/12/1999
161	FRANCIELE FARIA PENARIOL ASTOLFO	420.578.948-35	23/02/1995
162	PATRICIA TRINDADE DA SILVA CAMILO	411.766.738-66	23/07/1992

173	ANDRESSA MATOS DOS SANTOS	473.051.918-33	28/07/1998
-----	---------------------------	----------------	------------

Município de Meridiano - SP, 02 de outubro de 2023

Fabio Paschoalinoto

Prefeito Municipal

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) . **Convoca** os candidatos abaixo descritos, do cargo deste certame, a participarem do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

Dia: 03 de Outubro de 2023.

Horário: 6h45m

Local: Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP 15603-090 - Fernandópolis -SP.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB - I		
CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
VITÓRIA APARECIDA SILVA DE MIRANDA	53.XXX.542-X	4º

Meridiano, 02 de Outubro de 2023.

Fabio Paschoalinoto

Prefeito Municipal

Errata

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19 - PSS Nº001/2023 - ERRATA

Devair Inuzor Fanelli Júnior, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, com base na Classificação do Processo Seletivo nº 001/2023-EDUCAÇÃO, homologado em 04 de setembro de 2023, para atender as necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços pertinentes às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, o candidato abaixo relacionado, conforme as orientações pertinentes, para a seção de atribuição de funções de PEB I **de classes e aulas**, para comparecem no **Anfiteatro Joaquim Chanes Casquete**, da Emef Profª Paula Zangrando, no dia 02 de outubro (segunda-feira), às 8h, respeitada a legislação municipal e federal vigente, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO		
NOME	TOTAL	CLASS.
Teresa Cristina Luppi Curi	86	3º
Vitória Aparecida Silva De Miranda	82	4º

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	UNIDADE ESCOLAR	CLASSES/PERÍODO	SITUAÇÃO
01	EMEIF Aneice Garcia ATPC: Segundas-feiras, das 15h às 18h	3º Ano A	Livre
02	EMEIF Aneice Garcia Oficinas de Tecnologia e inovação	1º/2ºAno 3ºAno 4º/5ºAno	Livre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1485

Página 6 de 6

03	EMEIF Aneice Garcia Prática Experimentais	4º/5ºAno	Livre
04	EMEIF Aneice Garcia Orientação de estudo	1º/2ºAno 3ºAno 4º/5ºAno	Livre
05	EMEF Paula Zangrando Orientação de estudo	3ºAno	Livre

OBSERVAÇÃO:

O não comparecimento significa o desinteresse em assumir sala no momento, ficando, porém, garantido sua classificação para outras possíveis oportunidades.

Meridiano/SP, 28 de setembro de 2023

Devair Inuzor Fanelli Júnior
Secretário Municipal de Educação